



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**004141/2025**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=9e6a0611-8bce-4bbb-b4c6-80c511a332dd>

Chave de acesso: 9e6a0611-8bce-4bbb-b4c6-80c511a332dd

AUTUADO EM	<b>Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - DEV</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SEMOS - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS / 2025 / VEREADOR JOHNATAN DEPOLLO / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 102/2025</i></p> <p><b>DATA:21/02/2025</b></p>
--



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*

**INDICAÇÃO Nº: 102/2025**

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

### MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº430, INTERLAGOS.

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº430, INTERLAGOS**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, data vênua:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº430, INTERLAGOS**.*

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
**Vereador – REPUBLICANOS.**



**Fotos:**



9 de jan. de 2025 09:41:08  
430 Rua Duque de Caxias  
Interlagos  
Linhares  
Espírito Santo





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000448/2025**

**LINHARES-ES, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025**

À Sua Excelência o Senhor

**Johnatan Maravilha**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta a Indicação nº 102/2025.**

Excelentíssimo Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer a manutenção na Rua Duque de Caxias, nº 430, bairro Interlagos, vem por meio deste, informar que os serviços de manutenções foram executados conforme o planejamento desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

Decreto nº 015/2025

